



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

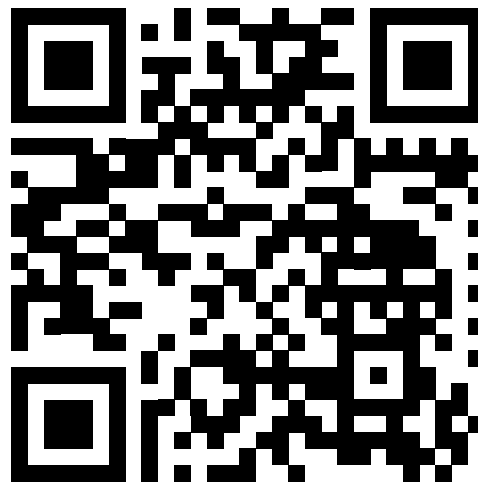
E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: ***.380.333-**
em 23/01/2023 16:12:59
IP com nº: 192.168.10.57
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=619

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- RESENHA DA ATA: 19.01.003/2023 - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 19.01.003/2023
- RESENHA DA ATA: 19.01.004/2023 - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 19.01.004/2023
- AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: 2023.01.23.0026/2023 - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.01.23.0026/2023

TERMO

- TERMO DE ADITIVO: 012/2022 - PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2022



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
19.01.003/2023**

**RESENHA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº062/2022**

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **19.01.003/2023**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídicas(s) para o fornecimento de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais)**. PARTES: Município de Anajatuba/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: **20.628.085/0001-64**. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº062/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº022/2021. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023. FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Anajatuba/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. LUÍS FERNANDO ARAGÃO - Secretário Municipal de Saúde, pelo Contratante e a Sra. PATRICIA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUSA, pela detentora do Registro de Preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA /FABRICANTE	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO, Especificação: de fonte natural potável sem gás. Embalagem: garrafas de PVC, retornável, de 20 (vinte) litros, protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias. (A água mineral deverá ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses, a contar da data do recebimento definitivo).	GALÃO	VILAGUA, EMALOC INDUSTRIA COMERCIO LTDA	7.500	R\$ 6,90	R\$ 51.750,00
2	ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO, Especificação: de fonte natural potável sem gás. Embalagem: garrafas de PVC, retornável, de 20 (vinte) litros, protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias. (A água mineral deverá ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses, a contar da data do recebimento definitivo).	GALÃO	VILAGUA, EMALOC INDUSTRIA COMERCIO LTDA	2.500	R\$ 6,90	R\$ 17.250,00



3	ÁGUA MINERAL EM GARRAFA PET, Especificação: de fonte natural, potável, sem gás. Embalagem: acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500 ml, tipo pet, em Fardo contendo 12 garrafas, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral. (A água mineral deverá ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses).	FAR DO	MAR DOCE, MINERACAO MONT'ALV ERNE LTDA	7.500	R\$ 15,40	R\$ 115.500,00
4	ÁGUA MINERAL EM GARRAFA PET, Especificação: de fonte natural, potável, sem gás. Embalagem: acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500 ml, tipo pet, em Fardo contendo 12 garrafas, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral. (A água mineral deverá ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses).	FAR DO	MAR DOCE, MINERACAO MONT'ALV ERNE LTDA	2.500	R\$ 15,40	R\$ 38.500,00
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte três mil reais)						

Anajatuba/MA, 23 de janeiro de 2023. **PREFEITURA MUN. DE ANAJATUBA. LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde - *Decreto nº042/2022*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19.01.004/2023

RESENHA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº062/2022

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **19.01.004/2023**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídicas(s) para o fornecimento de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 66.900.000,00 (sessenta e seis mil e novecentos reais)** . PARTES: Município de

Assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: ***.380.333-** em 23/01/2023 16:12:59 - IP com nº: 192.168.10.57
Autenticação em: www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=619



Anajatuba/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **MASTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: **43.262.038/0001-45**. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº062/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº022/2021. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023. FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Anajatuba/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. LUÍS FERNANDO ARAGÃO - Secretário Municipal de Saúde, pelo Contratante e o Sr. ANTÔNIO CLAVES CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR, pela detentora do Registro de Preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA /FABRICANTE	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
5	<p>ÁGUA MINERAL EM COPO, ESPECIFICAÇÃO: DE FONTE NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM COPO DE 200 ML EM CAIXA DE 48 (QUARENTA E OITO) UNIDADES, LACRADA E RÓTULO INFORMATIVO DO PRODUTO, NÃO CONTENDO AMASSAMENTO, SEM ALTERAÇÃO DO ODOR E COR, DENTRE OUTRAS QUE POSSAM COMPROMETER A QUALIDADE HIGIÊNICA SANITÁRIA DA ÁGUA MINERAL. (A ÁGUA MINERAL DEVERÁ TER PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO 3 (TRÊS) MESES</p>	CAIXA	AREIA BRANÇA	1.000	R\$ 31,10	R\$ 31.100,00



6	GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL PARA ÁGUA - 20 LITROS: AQUISIÇÃO DE GARRAFÃO PLÁSTICO, DESTINADO AO ENVASILHAMENTO DE ÁGUA MINERAL, A SER UTILIZADO NO SISTEMA RETORNÁVEL INTERCAMBIÁVEL, OS VASILHAMES RETORNÁVEIS DEVEM TRAZER IMPRESSO DE FORMA INDELÉVEL E LEGÍVEL NA PARTE SUPERIOR DO GARRAFÃO, ENTRE O GARGALO E O ANEL DE REFORÇO SUPERIOR: I - A DATA LIMITE DE 03 (TRÊS) ANOS DE SUA VIDA ÚTIL, ESPECIFICADA NA FORMA "DATA DE FABRICAÇÃO" E "PRAZO DE VALIDADE" EXPRESSOS SEGUNDO A ESCRITA USUAL: MÊS/ANO; E II - O NÚMERO DE CERTIFICAÇÃO DA EMBALAGEM QUE ATESTA A SUA CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 14222 E 14328.	GALÃO O	NOBRAND	2.000	R\$ 17,90	R\$ 35.800,00
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 66.900,00 (sessenta e seis mil e novecentos reais)						

Anajatuba/MA, 23 de janeiro de 2023. **PREFEITURA MUN. DE ANAJATUBA. LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde - *Decreto nº042/2022*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.01.23.0026/2023

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 2023.01.23.0026, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 022/2021, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, para atender as necessidades Secretária de Municipal de Administração** da Prefeitura de Anajatuba - MA,

Assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: ***.380.333-** em 23/01/2023 16:12:59 - IP com nº: 192.168.10.57
 Autenticação em: www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=619



mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba, situado na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba – Ma, Cep: 65.490-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações. 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba – Ma, localizada na Rua Benedito Leite, 868 – Centro – Anajatuba – Ma. Anajatuba - MA, 23 de janeiro de 2023. **MATHEUS REIS DOS SANTOS**, Coordenador de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços. *Decreto nº 219/2022*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TERMO - PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada LOCATÁRIA e a PAROQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, neste ato denominada LOCADORA. **OBJETO:** primeiro termo aditivo de prorrogação de vigência ao contrato administrativo nº012/2022, referente a locação de imóvel localizado à rua Nina Rodrigues, s/n, Centro, Anajatuba/MA, visando o funcionamento do Hospital Municipal – Provisório do município de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 cumulada com a Lei nº 8.245/1991. **VALOR TOTAL:** valor mensal estimado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) . **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2023, com término previsto para 31/12/2023, conforme Cláusula Oitava do Contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0079.2091.0000. **SIGNATÁRIOS:** **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Locatária e o Sr. **RAIMUNDO NONATO PINTO**, pela Locadora. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 30 de dezembro de 2022. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito(a)

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-Prefeito(a)

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município

André Luis Mendonça Martins
Procuradoria Geral do Município

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer

Luis Fernando Costa Aragão
Secretaria Municipal de Saúde

Edvan Sanches
Secretaria de Meio Ambiente

Márcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Ricardo Breier
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

Maria Celeste de Freitas Santana Lima
Gabinete do Prefeito

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva
Secretaria de Administração

Maria Lucilândia dos Santos Mendes
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social

